



21 de janeiro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 02

ATA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

A Vereadora do Partido Socialista, Dra. Ema Paula Morais Gonçalo, usou da palavra para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre os seguintes assuntos:-----

- Se tem conhecimento do projeto de municipalização da educação.
- Se ainda existem placas de amianto nas escolas do concelho de Valpaços, uma vez que o Sr. Secretário de Estado da Educação disse recentemente que as placas de amianto existentes nas escolas já foram retiradas.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que tem conhecimento que o Governo aprovou em Reunião do Conselho de Ministros o projeto de descentralização de competências para os Municípios e Comunidades Intermunicipais nas áreas da educação saúde, segurança social e cultura-----

O processo está ainda numa fase embrionária, sendo que algumas autarquias vão avançar com um projeto piloto.-----



21 de janeiro de 2015

Sobre a informação prestada pelos Sr. Secretário de Estado de Educação de que já foram retiradas todas as placas de amianto existentes nas escolas, informo que no que respeita às escolas do concelho de Valpaços, esta Autarquia já por diversas vezes comunicou aos responsáveis pela Educação do País a existência de placas de amianto em algumas escolas do concelho, solicitando a sua remoção imediata, sendo que a ultima comunicação data de 8 de janeiro de 2015.-----

Esta Autarquia está atenta ao problema e irá dirigir nova missiva ao Ministério da Educação tendo em vista a remoção urgente das placas de amianto que ainda existam nas escolas do Concelho.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu ainda conhecimento que não poderá estar presente na feira de S. João da Corveira, e que lhe foi transmitido por parte dos responsáveis daquela autarquia que a mesma irá decorrer no mesmo local do ano passado.-----

ORDEM DO DIA:**I****ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS****II****EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N. 47 / 2015

ASSUNTO: RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Foram realizados os relatórios anuais dos espaços desportivos e culturais do concelho, contemplando as atividades aí desenvolvidas, números de entradas, valor das receitas e despesas referentes ao ano económico de 2014, conforme cópias em anexo.

Anexa-se também o plano de atividades para o ano de 2015 que serão efetuadas na Loja Ponto Já.-----



21 de janeiro de 2015

Handwritten signatures and initials

É tudo o que me cumpre informar.-----
 Departamento de A.S.E.C.D., 15 de Janeiro de 2015-----
 O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,-----
 (Eng.o Normando Teixeira Vieira)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade
 concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor
 da mesma.-----

DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
 INFORMAÇÃO N. 48 / 2015-----

ASSUNTO: RELATÓRIOS VIATURAS AFETAS AO D.A.S.E.C.D.-----
 Foi elaborado o mapa das despesas de 2014 referente às viaturas
 afetas ao departamento, tendo concluído que os valores dos custos
 médios por viatura são aproximados dos anos transatos.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----
 Departamento de A.S.E.C.D., 15 de Janeiro de 2015-----
 O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,-----
 (Eng.o Normando Teixeira Vieira)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade
 concordar com a informação.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
 INFORMAÇÃO N. 682 / 2014-----

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO
 DA CASA DO POVO DE VILARANDELO-----

O Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo
 solicitou através de ofício um subsídio para a gravação de um CD,
 para posteriormente esta gravação poder fazer parte de uma
 coletânea com o nome "Folclore Português" que juntará os melhores
 grupos folclóricos do país.-----

Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para o Rancho
 Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo a verba
 de € 600,00 (seiscentos euros) para fazer face a parte dos
 encargos referidos.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----



21 de janeiro de 2015

[Handwritten signatures and initials]

Paços do Concelho, aos 26 de novembro de 2014.-----
O Diretor de Departamento.-----
(Normando Teixeira Vieira, Eng.)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.683 / 2014-----

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL SR. DO BOM CAMINHO DA FREGUESIA DE BOUÇOÃES.-----

A Associação Cultural, Recreativa e Social Sr. do Bom Caminho da Freguesia de Bouçoães solicitou através de ofício um subsídio para a realização e uma excursão a Guimarães e Serra do Gerês.

Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para a Associação Cultural, Recreativa e Social Sr. do Bom Caminho da Freguesia de Bouçoães a verba de € 260,00 (duzentos e sessenta euros) para fazer face a parte dos encargos referidos.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Paços do Concelho, aos 26 de novembro de 2014.-----

O Diretor de Departamento,-----

(Normando Teixeira Vieira, Eng.)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

- Foi presente ofício da **Freguesia de Veiga de Lila** de 26/12/2014 solicitando a atribuição de um subsidio para as festividades de Veiga de Lila- valor a atribuir €200,00.-----
- Foi presente requerimento da **Escolinha de Futsal " Johnson Januário"** de Carrazedo de Montenegro, datado de 11 de dezembro de



21 de janeiro de 2015

2014, solicitando ajuda monetária para a compra de uma carrinha-valor a atribuir- €1.500,00, mediante a apresentação de fatura.--

- Foi presente requerimento do **Grupo Desportivo de Carrazedo de Montenegro** datado de 09/01/2015, solicitando a atribuição de uma verba para aquisição de uma viatura- valor 5.000,00, mediante a apresentação de fatura.-----

- Foi presente e-mail da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro** datado de 13 de janeiro de 2015 solicitando a atribuição de um subsídio mensal- valor a atribuir- 1.500,00-----

- Foi presente e-mail da **Europacolon Portugal** solicitando a atribuição de um subsídio no âmbito de um peditório Público em curso- valor a atribuir- 25,00-----

- Foi presente requerimento de **Maria José Ressureição Mairos Eira** datado de 31/10/2014, solicitando uma ajuda para aquisição de uma trompa de harmonia- valor a atribuir 1.000,00, mediante a apresentação de fatura.-----

- Foi presente ofício da **Freguesia de Vassal** datado 14/11/2014, solicitando a atribuição de uma ajuda financeira para pavimentação de arruamentos- valor a atribuir 8.000,00, de acordo com a informação nº4/2015 da DOM.-----

- Foi presente ofício da **Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros** solicitando a atribuição de subsídio para fazer a despesas com construção de muro e alargamento de rua- valor a atribuir- 3.972,90, de acordo com a informação nº12/2015.-----

Foi presente requerimento de **Joaquim Esteves** solicitando a atribuição de uma ajuda monetária para fazer face a prejuízos decorrentes de uma inundação provocados pelo mau tempo- valor a atribuir- 461,80, de acordo com a informação nº 100/2014 da DOM.

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos os subsídios. -----

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----



21 de Janeiro de 2015

Ordem de pagamento genérica 1 - Senhor António Dinis da Costa Carrico, para fazer face a bens essenciais - valor 100,00 euros;--
Ordem de pagamento genérica 12 - Senhora celeste Teixeira Fontoura, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 13 - Senhor José da Silva Nunes, para fazer face bens essenciais - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 15 - Senhora Anabela Paula Cerdeira Ribeiro, para fazer face a bens essenciais - valor 50,00 euros;--

Ordem de pagamento genérica 16 - Senhora Maria Luísa Barrocas, para fazer face bens essenciais - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 19 - Senhora Maria Manuela de Almeida Pardal, para fazer face a bens essenciais - valor 100,00 euros;--

Ordem de pagamento genérica 24 - Senhor Fernando António dos Anjos, para fazer face a encargos com a deslocação ao IPO - valor 70,00 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 29 - Senhora Ivete Carina Quintino Barreira dos Santos, para fazer face a pagamento com a Segurança Social - valor 60,00 euros;-----

Ordem de pagamento genérica 35 - Senhora Daniela Filipa Esteves para fazer face a encargos relacionados com a deslocação ao IPO - valor 80,00 euros;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N. 02 /2015-----

ASSUNTO: Renovação dos Apoios ao Programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas do Concelho de Valpaços"-----



21 de janeiro de 2015

No âmbito do Programa "Apoio ao Arrendamento Para Famílias Carenciadas" no concelho de Valpaços, candidataram-se durante o ano transacto dezoito famílias. Duas delas o apoio aprovado foi de um ano, no entanto às restantes dezasseis famílias, o apoio mensal terminou no mês de Dezembro, tendo agora que ser renovado, até perfazer um ano.-----

Assim, deverá o Município renovar a referida mensalidade às seguintes famílias:-----

- Elisabete Almeida Cancelinha - 110€ até Abril de 2015 -----
(inclusive);-----
- Lassana Banora - 45€ até Abril de 2015 (inclusive);-----
- Carina Manuela Rosa Tiago - 45€ até Junho de 2015 (inclusive);
- Cesar Hugo Vasquez Ayaviry - 80€ até Junho de 2015 (inclusive);
- Andrelina Martinho dos Santos Ribeiro - 90€ até Julho de 2015
(inclusive);-----
- Maria Leonor Alves - 37,5€ até Julho de 2015 (inclusive);
- Ana Paula Gana dos Santos Oliveira - 52,5€ até Julho de 2015
(inclusive);-----
- Manuela Rodrigues Lomba - 52,5€ até Julho de 2015 (inclusive);
- Vera Lúcia Félix Ricardo de Oliveira - 49,5€ até Agosto de 2015
(inclusive);-----
- Maria Helena Campos Cardoso - 75€ até Agosto de 2015 -----
(inclusive);-----
- Vânia Alexandra Batista da Costa - 92€ até Setembro de 2015
(inclusive);-----
- Vera Lúcia Capelas Soares - 22€ até Setembro de 2015 -----
(inclusive);-----
- Maria de Lurdes Escudeiro - 45€ até Setembro de 2015 -----
(inclusive);-----
- Cláudia Marisa Rodrigues Gonçalves - 75€ até Outubro de 2015
(inclusive);-----



21 de janeiro de 2015

[Handwritten signatures and initials]

• Sandra Catarina Esteves Oliveira - 75€ até Outubro de 2015 (inclusive).-----

Informa-se ainda que a Sr.a Maria Júlia Gonçalves Ribeiro alterou a sua residência, tendo sido suspenso o seu apoio a partir do dia 1 de Janeiro de 2015.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 05 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 50/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente"-----

N.I.F. 187310521-----

Trata-se de uma utente, residente em Valpaços. A utente dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "Valpaços Sorridente". A utente faz horas de limpeza em serviços públicos. A candidatura foi apreciada e verificou-se que a família apresentou os documentos comprovativos da sua situação, reunindo todos os critérios de elegibilidade para poder ser prestado este apoio.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.a Maria de Fátima Machado da Silva, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 51/2015-----



21 de janeiro de 2015

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente"-----

N.I.F. 234894997-----

Trata-se de uma família, residente em Valpaços. A utente dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "Valpaços Sorridente". A utente faz horas de limpeza em casas particulares. O marido trabalha como estucador, auferindo o salário mínimo nacional. O casal tem três filhos menores. A candidatura foi apreciada e verificou-se que a família apresentou os documentos comprovativos da sua situação, reunindo todos os critérios de elegibilidade para poder ser prestado este apoio. O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.a Maria Manuela Peixeiro Rodrigues Lomba, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 52 /2015.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa.-----

N.I.F. 166786071 -----

A situação habitacional desta utente é bastante problemática, pois viveu numa casa durante 30 anos, que estava muito degradada e sem condições mínimas de habitabilidade. O proprietário da habitação era o Sr. Manuel Pessoa, mas a família já há muito tempo, que não pagava renda. A casa estava integrada num bairro, em que as moradias foram demolidas por falta de condições.

A senhora Alice é uma pessoa de idade avançada, com problemas de saúde, tendo tido um AVC. Tem gastos elevados com medicação. É pensionista e recebe mensalmente 415€.Atendendo à situação



21 de janeiro de 2015

[Handwritten signatures and initials]

exposta, a utente foi realojada num apartamento de tipologia 1, há cerca de três anos, com o valor da renda mensal de 180€. Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos. O Município deverá atribuir um apoio económico para renda de casa, no valor de 100€ à Sr.a Mariana dos Anjos Balbino de Oliveira Dias, (filha da Sr.a Alice) pelo período de doze meses (Janeiro a Dezembro de 2015).-----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 53 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

N.I.F. 680041028-----

O Sr. António dos Anjos Sampaio, tem 71 anos, é pensionista e reside em Serapicos. -----

Trata-se de um agregado familiar carenciado, acompanhado pela ação social municipal desde 2000. Está também identificado no Projeto "Minha Alegre Casinha". -----

Com a ajuda do município e com a empresa EHTB, recuperou a habitação onde mora.-----

O Sr. António tem graves problemas cardíacos, impedindo-o de trabalhar, recebe pensão de velhice, no valor de 390€.-----

Face ao exposto, e dado tratar-se de um utente com graves carências económicas e sociais, parece-me de atribuir ajuda no valor de 130€ para despesas de saúde.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos.-----



21 de janeiro de 2015

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 130€ ao Sr. António dos Anjos Sampaio, Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015.

O Diretor de Departamento,

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 54 /2015

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde

N.I.F. 175262934

Trata-se de um utente carenciado, que se deslocou ao Gabinete de Ação Social do Município, a fim de solicitar apoio económico para fazer face às despesas com medicação.

O utente vive sozinho e não tem retaguarda familiar. Os filhos vivem no estrangeiro e não têm contacto com o pai.

O utente vive da sua pensão de velhice, no valor de 303,23€. Vive em casa arrendada, pela qual paga mensalmente 150€.

Tem também elevados gastos em medicação.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos.

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 90€ ao Sr. Virgílio Gonçalves da Costa.

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015

O Diretor de Departamento,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 55 /2015

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais

N.I.F. 195305558



21 de janeiro de 2015

Trata-se de uma utente com graves disfunções mentais e sociais. No entanto vive com o marido e filha, e consegue pelos seus meios cuidar da família. O casal tem várias discussões devido ao consumo excessivo de álcool por parte do marido, que não aceita tratamentos nem desintoxicações. O agregado era beneficiário de RSI mas foi-lhes cortado, por não cumprimento do programa estabelecido. A utente tem baixos recursos económicos e apenas sobrevive das jeiras.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e em situação de desemprego.

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 110€ à Sr.a Aurora Ferraz Rua.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 56 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aparelho nebulizador-----

N.I.F. 233543503-----

Trata-se de um jovem casal a residir no concelho, que se deslocou ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de pedir apoio económico.-----

A Cármen e o Tiago foram pais de duas gémeas recentemente. A mãe não pode amamentar as filhas, pelo que tem de comprar leite em pó, orçando os 158€.-----

O casal tem fracos recursos económicos, tendo por isso que viver com os sogros. A Cármen beneficia do apoio à maternidade da Segurança Social. O companheiro trabalha à jeira no corte de lenha, mas este trabalho não tem rendimentos fixos, pelo que são os pais deste que têm ajudado nas despesas básicas do casal.



21 de janeiro de 2015

De momento necessitam de comprar também um aparelho nebulizador para as gémeas, orçando os 114€ e a família não tem como suportar esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com duas bebés a cargo.

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de aparelho nebulizador, no valor de 114€ à Sr.ª Cármen Cláudia Tiago.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 57 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais-----

N.I.F. 246097108-----

Trata-se de um jovem casal, identificado no Projeto "Raíz". A Isabel está a frequentar um curso de formação, onde recebe uma pequena bolsa. O marido está desempregado, ganhando apenas algumas jeiras.-----

Estes vieram recentemente do Brasil. A Isabel é natural de Sonim, onde viveram em casa da mãe quando regressaram do Brasil. Entretanto, alugaram uma casa em Valpaços. Os recursos económicos da família são bastante incipientes.-----

Não podem ainda candidatar-se ao apoio ao arrendamento, devido residirem no concelho ainda há pouco tempo.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos com menores a cargo e numa situação de trabalho precária.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

21 de janeiro de 2015

ATA N.º 02

Handwritten signatures and initials

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 120€ à Sr.a Isabel Costa Pires.-----
Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015.-----
O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 58 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

N.I.F. 166885215-----

Trata-se de um casal que sobrevive dos rendimentos da agricultura de auto-consumo. -----

À Sr. Ma Adília foi-lhe diagnosticado um cancro acerca de seis anos e desloca-se regularmente ao Porto para fazer tratamentos. Os gastos com medicação são elevados, bem como com o transporte. Os rendimentos do casal são unicamente para subsistência e não têm como fazer face a estas despesas.-----

Têm tido muita dificuldade para fazer face a todas as despesas do dia a dia e sobretudo para os gastos em transportes para as consultas no Porto.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos com graves problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 120€ pelo período de três meses (Janeiro, Fevereiro e Março de 2015) ao Sr. José Tinhela.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



21 de janeiro de 2015

INFORMAÇÃO N.º 59 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para dívida de luz-----

N.I.F. 208565060-----

O Jorge está a viver numa habitação do Município de Valpaços, em situação de empréstimo. O utente tem problemas de saúde que o impedem de trabalhar, recebendo por isso uma pequena pensão de invalidez. É a sua irmã que o tem ajudado nas despesas diárias, bem como com a manutenção da casa. De momento, o utente tem uma fatura de eletricidade no valor de 232,89€ e não tem como fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para dívida de luz, no valor de 233€ ao Sr. Jorge Afonso Pinheiro.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 60 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para dívida de luz-----

N.I.F. 200048066-----

Esta família vive numa casa arrendada no Bairro de Habitação Social desde Junho de 2001. -----

A situação sócio económica é problemática, pois o único rendimento económico de momento é do salário da Sr.a Rosa que está integrada num CEI+ na Santa Casa da Misericórdia, e de algumas jeiras que o Sr. Jorge dá na construção civil. -----

O casal tem dois filhos menores a cargo, ainda estudantes.

É uma família com grande instabilidade a nível cultural e económico. -----



21 de janeiro de 2015

De momento, têm uma dívida no pagamento de luz eléctrica, no valor de 126,96€ e não tem como pagar esta dívida.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para dívida de luz, no valor de 127€ à Sr.a Rosa Maria Ribeiro Ambrósio

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 61 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais-----

N.I.F222330996-----

A utente deslocou-se ao Gabinete de acção Social do Município a fim de solicitar um apoio económico para fazer face às despesas diárias com alimentação e roupa para o seu filho.-----

A utente é solteira mas vive com um companheiro há vários anos, com quem tem um filho menor, portador de deficiência mental, que está a ser acompanhado na Clínica N.a Sr.a da Saúde, com consultas regulares de psicologia, terapia da fala e terapia ocupacional.-----

A pensão que o menor recebe é canalizada na totalidade para estas consultas.-----

Os rendimentos económicos do agregado provêm unicamente da pensão de invalidez do seu companheiro, no valor de 250€ mensais.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.



21 de janeiro de 2015

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 100€ à Sr.a Cristina Alexandra Sousa Vilarouro.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 62 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

N.I.F 216209412-----

Trata-se de dois irmãos que sofrem de problemas de saúde mentais. O mais novo está a receber pensão de invalidez. O Sr. Paulo tem igualmente problemas de saúde, nomeadamente esquizofrenia e é vigiado por especialista com regularidade.-----

Vivem numa habitação de família, com fracas condições de salubridade.-----

Os rendimentos deste agregado familiar, provêm essencialmente da pensão de invalidez no valor de 240€.-----

Ambos estão a tomar medicação, sem comparticipação tendo já uma dívida na farmácia.-----

Não têm retaguarda familiar. Têm apoio da cantina social para as refeições diárias.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 95€ à Sr.a Paulo Silvestre Delgado Borges, pelo período de dois meses (Janeiro e Fevereiro 2015).

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015

O Diretor de Departamento,-----



21 de janeiro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 63 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para dívida de água-----

N.I.F 166803871-----

A situação económica e social desta utente é bastante instável, assim como o seu equilíbrio emocional. -----

A Sr.a Helena está separada do seu marido com o qual tem um filho. Para estar mais próxima do filho, que foi entregue pelo Ministério Público ao pai, a utente mudou-se para Valpaços, onde alugou um apartamento e está a ser apoiada pelo Programa de "Arrendamento a Famílias Carenciadas" do Município. O único rendimento económico da utente provém do Rendimento Social de Inserção. -----

Foi recentemente submetida a uma intervenção cirúrgica.

A utente tem tido apoio de um amigo, o Sr. José Luís Machado Carneiro, que lhe tem ajudado a pagar algumas contas. No entanto, tem uma dívida do fornecimento de água, no valor de 127,63€. O contador está em nome deste senhor.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para colmatar a dívida de água, no valor de 127,63€ ao Sr. José Luís Machado Carneiro.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



21 de janeiro de 2015

INFORMAÇÃO N.º 64 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa-----

N.I.F 226427790-----

O utente sofreu um acidente de motorizada há cerca de dez anos e ficou paraplégico, deslocando-se de cadeira de rodas elétrica, que a Câmara Municipal, juntamente com a Junta de Freguesia de Carrazedo, lhe ofereceu.-----

A situação económica é de grande instabilidade, pois apenas recebem a pensão de invalidez no valor de 217,00 €. Têm gastos elevados com cuidados de saúde como por exemplo na aquisição de fraldas, deslocações ao hospital e medicação. -----

Vivem em casa arrendada, onde pagam mensalmente 100€.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos, com deficiência e em situação de desemprego.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas com renda de casa, no valor de 100€ à Sr.a Cidália Maria de Sousa Ferreira por um período de seis meses (Janeiro a Junho de 2015).

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 65 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

N.I.F 165648864-----

A utente está a passar uma fase de grande instabilidade económica e emocional. Vive em casa arrendada, pela qual paga 186€ mensais. Vive da sua pensão de reforma no valor de 232,61€.



21 de janeiro de 2015

Para poder equilibrar a sua economia doméstica a utente faz doces e bolos para vender. No entanto, estes rendimentos são insuficientes para poder equilibrar as suas contas.-----

De momento, a utente tem tido dificuldade para fazer face às suas despesas diárias, nomeadamente da renda de casa, bens alimentares, luz e medicação. -----

A utente não reúne condições para se candidatar ao Programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas" do Município.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 100€ à Sr.a Maria do Bom Sucesso Rodrigues de Melo pelo período de quatro meses (Janeiro a Abril 2015).

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 66 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

N.I.F 164938834-----

O casal está a atravessar uma fase de grande instabilidade emocional. A Sr.a Matilde tem incapacidade para o trabalho, foi operada à anca e tem muitas dificuldades para se movimentar. O seu marido teve um AVC em 2010 e está imobilizado dos membros inferiores. De momento pedem ajuda para fazer face à medicação e fraldas, porque tem gastos elevados.-----

Os rendimentos económicos são provenientes das suas pensões de invalidez, que são insuficientes para todas as despesas da família.-----



21 de janeiro de 2015

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 90€ à Sr.a Matilde dos Santos Pereira pelo período de três meses (Janeiro, Fevereiro e Março de 2015).

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 67 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

N.I.F 194429032-----

O utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio económico para fazer face às despesas de saúde. O utente tem esquizofrenia, gasta 100€ mensais com medicação e tem consultas frequentes de psiquiatria.-----

O utente não tem retaguarda familiar, utilizando por isso os serviços da Santa Casa da Misericórdia, na valência de Apoio Domiciliário (alimentação e higiene da casa). Para tal, paga 120€ mensais. -----

Vive em casa da mãe, que está internada no Lar de Carrazedo de Montenegro.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 90€ ao Sr. Carlos Alves Martins.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 16 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----



21 de janeiro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 68 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais-----

N.I.F 217741835-----

A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio económico para fazer face às despesas do dia-a-dia. -----

A utente trabalha num programa CEI+ do Município, onde aufero o equivalente ao valor do IAS (419,22€).-----

O seu marido morreu recentemente, tendo ficado com dois filhos menores a cargo. -----

Vivem em casa arrendada.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental, com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 180€ à Sr.a Andreлина Martinho dos Santos Ribeiro-----

Departamento de A. S. E. C. D., 19 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 69 /2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para dívida-----

N.I.F 158659988-----

A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio económico para fazer face a uma dívida



21 de janeiro de 2015

que tem na Segurança Social no valor de 1.247,22€. Não tem como pagar esta dívida na totalidade.-----

A Sr.a Helena trabalha na Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro, onde aufero o salário mínimo nacional.-----

A utente tem a seu cargo um filho menor, estudante. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de situação pontual, cuja utente não tem como fazer face à dívida contraída.

O Município deverá atribuir um apoio económico para colmatar a referida dívida, no valor de 124€, pelo período de dois meses (Janeiro e Fevereiro de 2015) à Sr.a Maria Helena Batista Pinto Alves.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 19 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º 70 /2015-----

ASSUNTO: Alteração de Escalão a menor-----

O encarregado de educação do menor Francisco José Soares Casado a frequentar o 2º ano de escolaridade em Lebução, veio informar que lhe foi atribuído ao seu educando o escalão 2, pela Segurança Social.-----

Este menor não estava contemplado nas listas fornecidas pelo Agrupamento Escolar.-----

Desta forma, deverá a Câmara Municipal deliberar assegurar ao menor acima enunciado, o equivalente ao escalão 2 para o pagamento do subsídio de refeições e livros escolares, durante o ano lectivo 2014/15.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 19 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----



21 de Janeiro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 72 /2015-----

ASSUNTO: Rectificação de Informação relativa aos Cabazes de Natal
Relativamente à informação elaborada para os Cabazes de Natal de 2014, foi feita uma alteração na encomenda dos produtos, por desistência de um fornecedor. Desta forma, o Município de Valpaços encomendou o Azeite ao Intermarché, no valor de 394,70€ (Iva incluído). Este montante não fazia parte do orçamento inicial.-----

Assim, deverá o Município assegurar o pagamento deste produto no valor de 394,70€ ao Intermarché.-----

Departamento de A. S. E. C. D., 19 de Janeiro de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 73 /2015-----

ASSUNTO: Apresentação do Relatório de Atividades referente a 2014, o Plano de Ação, Orçamento para 2015 e regulamento do projeto Stock Social.-----

No âmbito da Ação Social do Município, é apresentado o Relatório de Atividades referente a 2014, bem como o Plano de Ação para o ano 2015. Este está disposto em formato de grelha, onde estão calendarizadas todas as atividades que o Gabinete da Ação Social se propõe a desenvolver. Está dividido em oito grandes áreas de atuação: Ação Social Direta, Emprego, Educação, Infância, Juventude, Terceira Idade, Habitação e Projetos.-----

Juntamente é apresentado um novo projeto o Stock Social com a proposta de regulamento.-----



21 de janeiro de 2015

O orçamento da Ação Social, que prevê todas as atividades calendarizadas no Plano, estima-se um total de 244.074,4€.

Departamento de A. S. E. C. D. 14 de Janeiro de 2014-----

O Diretor de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.5 /2015-----

ASSUNTO: " Conhecimento dos beneficiários a quem se atribuiu os Cabazes de Natal"-----

Serve o presente para informar que pela época do Natal 2014 foram atribuídos 150 cabazes a famílias carenciadas do concelho.-----

Segue em anexo a lista das pessoas beneficiadas com este apoio.

Departamento de A. S. E. C. D., 05 de Janeiro de 2015

O Director de Departamento,-----

Deliberação: A Câmara Municipal Tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 77 / 2015-----

ASSUNTO: Pavimentação interior no cemitério de Rio Torto.

A Junta de Freguesia de Rio Torto está a levar a efeito, os trabalhos de pavimentação no interior do cemitério.

Após deslocação à obra do Eng.º Normando Vieira, estes trabalhos foram quantificados no valor total de € 21.049,00 (vinte e um mil e quarenta e nove euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 6 %.--

Dado que as obras já se encontram executadas, conforme mapa de quantidades em anexo, deverá deliberar-se transferir para a Junta de Freguesia de Rio Torto o valor de € 21.049,00 (vinte e um mil e quarenta e nove euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 6 %.

Departamento de A.S.E.C.D., 20 de janeiro de 2015

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO



21 de janeiro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 71 / 2015-----

ASSUNTO: FESTAS DO CONCELHO DE VALPAÇOS DE 2014 - Aditamento à Informação N.º 354 / 2014-----

O Município de Valpaços organizou no ano de 2014, as festas do Concelho de Valpaços em colaboração com a Fábrica da Igreja de Valpaços. -----

Para o efeito foi elaborada a informação n.º 354, na qual se solicitava o cabimento de 105 000,00 € (IVA incluído) para fazer face a despesas de contratação de serviços, de aquisição de materiais, pagamento de artistas e fogo de .-----

A Câmara Municipal em reunião de câmara de 17 de julho último deliberou por unanimidade concordar e proceder em conformidade com o teor da informação supramencionada. -----

Na data da elaboração da informação ainda não estava decidido a realização das provas de motociclismo. Assim, verificam-se despesas não previstas no orçamento inicial nomeadamente: troféus das corridas, presença e seguro dos participantes, despesas inerentes à realização do circuito.-----

Os encargos que a Comissão Fabriqueira da Igreja de Valpaços teve com as alterações descritas orça em 50 000,00 € (IVA incluído).

Deste modo, foi transferido para a Fábrica da Igreja de Valpaços o valor de 30 000,00 € em 2014, ficando o remanescente de 20 000,00 € para a Comissão Fabriqueira liquidar no presente ano de 2015.-----

Assim sendo, a divisão financeira deverá cabimentar o valor de 20 000,00 € (IVA incluído).-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----



21 de janeiro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
INFORMAÇÃO N. 42 / 2015-----

ASSUNTO: Junta de Freguesia de Serapicos - Auxiliar de Ação Educativa-----

A Freguesia de Serapicos tem disponibilizado uma funcionária à escola EB 2,3 José dos Anjos para ajudar nas tarefas referentes à componente de apoio à família e serviço de refeições dos alunos do jardim-de-infância e 1.º ciclo.-----

A Freguesia de Serapicos solicitou através de ofício a transferência de verba para fazer face aos custos com a referida tarefaira.-----

Assim sendo, e como se trata de despesas urgentes e inadiáveis destinadas à educação, a Câmara deverá deliberar transferir para a Freguesia de Serapicos o valor de 1 195,00 € (mil cento e noventa e cinco euros), referente ao período de 27 de outubro até 31 de dezembro do ano letivo 2014/2015.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 15 de janeiro de 2015-----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
INFORMAÇÃO N.º 43 / 2015-----

ASSUNTO: REMUNERAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS-----

Para a realização das atividades culturais do Município de Valpaços há necessidade durante o presente ano de se proceder ao pagamento de horas extraordinárias, em dias de descanso e em horas após o horário de trabalho, pois muitas das atividades culturais realizam-se nesse período referido. Assim, é necessário



21 de janeiro de 2015

ao longo do ano proceder ao pagamento destes serviços aos trabalhadores afetos ao meu departamento, nomeadamente ao pessoal operário qualificado, pessoal auxiliar e administrativo. Os condutores de transportes coletivos realizam os circuitos de transportes escolares no turno das 7:00 horas até às 12:30 horas e no turno das 14:00 horas até às 18:30 horas, efetuando assim 10 horas de trabalho. Dado que o horário laboral é de 8 horas deverá proceder-se ao pagamento de 2 horas extraordinárias. Os condutores de transportes coletivos procedem também ao transporte das associações e grupos culturais deste concelho durante os dias de descanso, tornando-se necessário proceder ao pagamento destas horas ao longo do presente ano.-----

Na Piscina Municipal o horário de funcionamento ao público é de 10 horas diárias, incluindo sábados. O encarregado ou o técnico de análise tem que estar sempre presente na piscina durante o período de abertura, pelo que é necessário proceder às remunerações destes funcionários ao longo do presente ano.

No Centro Escolar de Valpaços torna-se necessário que um dos funcionários do quadro do Município assuma a distribuição do serviço dos restantes colegas, garantindo um horário de trabalho das 8:00 horas às 18:30 horas (com período de almoço das 12:30 às 13:00 horas). -----

Deste modo, deverá ser autorizado o pagamento de duas horas extras durante o período letivo a quem seja atribuída esta função.-----

Informo que o pagamento das horas extraordinárias a todos os trabalhadores do departamento de Ação, Social, Educação, Cultura e Desporto só poderá ser efetuado após confirmação dos respetivos boletins.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Paços do Concelho, aos 15 de janeiro de 2015.

O Diretor de Departamento,



21 de janeiro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 760 / 2014-----

ASSUNTO: Muro de contenção no espaço envolvente à Capela Mortuária de Argeriz .-----

A Junta de Freguesia de Argeriz está a levar a efeito, os trabalhos de movimento de terras, construção de muros de contenção e alargamento de espaço envolvente à Capela Mortuária de Argeriz.-----

Após deslocação à obra do Eng.º Nuno Ribeiro, estes trabalhos foram quantificados no valor total de € 10.034,00 (dez mil e trinta e quatro euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 6 %.

Dado que as obras já se encontram executadas, conforme mapa de medições em anexo, deverá deliberar-se transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz o valor de € 10.034,00 (dez mil e trinta e quatro euros), ao qual acresce o IVA à taxa de 6 %-----

Departamento de A.S.E.C.D., 12 de dezembro de 2014-----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade concordar com a informação.-----

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 76/2015-----



21 de janeiro de 2015

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75º, nº5 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir favorável.-----

DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 44/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75º, nº5 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir favorável.-----

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

INFORMAÇÃO N. 1/2015.-----

ASSUNTO: "Formação de um piquete, para execução e prevenção de roturas de água e saneamento.-----

Assistência às bombas das estações elevatórias.-----

À semelhança do usual em anos anteriores e em virtude do elevado número de metros de condutas de distribuição e adutoras existentes nas várias localidades do concelho de Valpaços e por forma a que não existam grandes períodos de tempo sem fornecimento de água ao domicílio, aos aproximadamente 10.800 consumidores com contadores colocados, para que os mesmos não tenham quebras ou falhas de abastecimento, devíamos formar um piquete, para que

21 de janeiro de 2015

durante o fim de semana e feriados se resolvesse qualquer problema que surgisse.-----

Nos períodos onde o consumo é maior (meses de Junho a Setembro), bem como os períodos onde as temperaturas negativas contribuem para a formação de gelo, poderá existir a eventual necessidade de proceder à formação de piquetes após o horário laboral, para colmatar qualquer eventualidade de avarias.-----

Dado que estamos a proceder à instalação de passadores invioláveis a montante dos contadores, será necessário também prever a possibilidade da substituição de contadores fora do horário normal de trabalho, para que os consumidores não fiquem privados do abastecimento de água ao domicílio ou possam ocorrer inundações provocadas por danos nos contadores.-----

Será conveniente contar também com a possibilidade de transporte de água a localidades onde o consumo assim o exige, por parte de pessoal do Município recorrendo por exemplo a veículos de transporte de água.-----

Esta prestação de serviço será remunerada de acordo com os valores estipulados por Lei, que deverá ter em linha de conta a total disponibilidade durante os dias referidos.-----

A composição do piquete por norma deverá ser constituída por:

- Um Assistente Operacional (a realizar funções de canalizador);
- Um Assistente Operacional (a realizar funções de cabouqueiro);
- Um Assistente Operacional (a realizar funções de electricista).

Em caso de avarias, excepcionais (condutas de diâmetro elevados, condutas a grande profundidade, etc.), poderá ser necessário mais pessoal e meios mecânicos. No caso de entupimentos poderão ser necessários assistentes operacionais (a realizar funções de motoristas e varejadores) e o veículo de desobstrução de colectores com o respectivo operador, pelo que esta possibilidade deverá ser tomada em linha de conta, caso seja necessária.-----



21 de janeiro de 2015

Poderá também, face a eventuais necessidades de monitorização da ETA durante o período de maior consumo de água (no verão), ser necessário um assistente operacional (a realizar funções de operador de estação elevatória).-----

Para além deste pessoal, viaturas disponíveis para a sua deslocação e transporte do material necessário.-----

Como previsão poderemos adiantar a seguinte grelha de horas de trabalho em dias de descanso semanal a prestar para o ano de 2015, não tendo em linha de conta qualquer excepção que possa ocorrer, nomeadamente ligada a qualquer catástrofe natural (desabamentos, cheias, etc.) ou com qualquer outro tipo de acontecimento anormal (períodos prolongados com temperaturas negativas ou temperaturas muito altas), que deverá ser considerado caso a caso:-----

PESSOAL Horas de trabalho em dias Assistente Operacional (a realizar funções de canalizador)-----

Assistente Operacional (a realizar funções de cabouqueiro)

Assistente Operacional (a realizar funções de electricista)

Assistente Operacional (a realizar funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) 700,00-----

Assistente Operacional (a realizar funções de varejador e operador de estação elevatória)-----

Será conveniente realçar que poderá haver necessidade de recorrer em determinados trabalhos específicos a outras especialidades como sejam Assistentes Operacionais (a realizar funções de trolhas, cantoneiros, etc.) para os quais não posso adiantar previsões, já que estarão ligadas a acontecimentos excepcionais.

Quanto às horas extraordinárias, já que as mesmas ocorrem em acontecimentos extraordinários, deverá ser feita apenas a sua informação conforme a ocorrência dos acontecimentos, já que o pessoal a destacar poderá englobar várias especialidades.-----

Esta informação deverá ser aplicada durante o ano de 2015 e deverá ter efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015.-----



21 de Janeiro de 2015

É tudo o que me cumpre informar.-----

Câmara Municipal de Valpaços, aos 5 de Janeiro de 2015

O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou , por unanimidade, concordar com a informação.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 40 / 2015-----

ASSUNTO: "Jardim de Infância de Argeriz - Transportes Escolares"

A Junta de Freguesia de Argeriz solicitou através de ofício a transferência da verba suportada por assegurar o transporte dos alunos do jardim-de-infância das localidades anexas a Argeriz, do 1.º trimestre do ano letivo 2014/2015, no valor de 1.950,00 € (mil novecentos e cinquenta euros).

No presente ano o custo dia deste transporte é de 30,00 €/dia devido ao transporte de um aluno da localidade de Estorãos - Santiago da Ribeira de Alhariz que necessita do serviço de transporte para se deslocar para o Jardim de Infância de Argeriz. Assim sendo, e como se trata de despesas urgentes e inadiáveis destinadas à educação, a Câmara Municipal deverá deliberar transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz o valor de 1.950,00 € (mil novecentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas tidas com o transporte dos alunos do Jardim de Infância de Argeriz, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 15 de janeiro de 2015

O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou , por unanimidade, concordar com a informação.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

INFORMAÇÃO N.º 1/2015-----



21 de Janeiro de 2015

ASSUNTO: Petição de Maria Aline da Silva Ferreira Gaetano, proprietária de uma habitação na Rua de Cima, nº16 na localidade da Lampaça".-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 1/2015

Assunto: Pedido de Fundo de Maneio.-----

I - Introdução-----

Considerando que o artigo 45º do Regulamento de Controlo Interno do Município de Valpaços, prevê que em caso de reconhecida necessidade, o órgão executivo poderá deliberar sobre a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, e, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.-----

Considerando que o fundo de maneio destina-se a ser utilizado por responsáveis pelos serviços, não devendo o montante a atribuir por fundo exceder os € 1.000 (mil euros) e não podendo ultrapassar os € 3.000 (Três mil euros) no seu conjunto, por responsável, salvo se o órgão executivo deliberar atribuir montantes superiores.-----

Considerando que para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o órgão executivo deve deliberar, no início de cada ano económico, os responsáveis pela utilização de fundos de maneio, o montante que constitui cada fundo, bem como a natureza das despesas nas correspondentes rubricas da classificação económica que disponibilizaram as dotações necessárias para o efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 02

21 de janeiro de 2015

Considerando que os fundos de maneiio serão reconstituídos mensalmente e repostos até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas. -----

II - Justificação e Aprovação-----

Considerando que o Sr. Presidente da Câmara, nas suas deslocações em representação do município, pode incorrer em despesas, sem que previamente ocorra o cabimento e compromisso orçamental.

Por forma a que seja previamente acautelada a assunção da despesa com reflexos no orçamento municipal, propõe-se a constituição de um fundo de maneiio no valor de 500 € (Quinhentos euros) a atribuir ao Sr. Presidente da Câmara, para a realização de eventuais despesas a incorrer nas seguintes rubricas orçamentais:

Económica	Descrição	Valor
020115	Prémios, condecorações e ofertas	150,00
020211	Representação dos serviços	250,00
020213	Deslocações e estadas	350,00

Valpaços, 20 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara-----

Dr. Amílcar Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do fundo maneiio.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO N.º 49 / 2015-----

ASSUNTO: Pedido de Fundos Permanentes .-----

Durante o ano é necessário proceder a pagamentos urgentes e inadiáveis relativos a despesas imprevisíveis, nomeadamente pequenas reparações em viaturas, combustível, pagamentos de portagens, vistorias e certificações, bem como a aquisição de serviços e bens não duradouros e outros serviços.

Assim sendo, solicito a atribuição dos seguintes fundos permanentes:-----

- Vistorias e certificações 02/02022599 600,00 €
- Inspeção de automóveis 02/02022599 500,00 €



21 de janeiro de 2015

- Portagens 02/020213 500,00 €
 - Lubrificantes e Combustível
 - Gasóleo 02/02010202 100,00 €
 - Gasolina 02/02010201 100,00 €
 - Óleos 02/02010299 50,00 €
 - Bens não duradouros 02/020121 250,00 €
 - Despesas no âmbito das atividades culturais, desportivas e geminações 02/020216 900,00 €
- TOTAL 3 000,00 €-----

Departamento de A.S.E.C.D., 15 de janeiro de 2015

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO-----

(Eng.º Normando Teixeira Vieira)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do fundo permanente.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

INFORMAÇÃO N. 2/2015-----

ASSUNTO: "Fundos Permanentes para a D.O.M."-----

Serve a presente informação para solicitar a Vs. Exas., a atribuição de três fundos permanentes, sendo um para as vistorias e outro para as portagens das viaturas afectas ao Departamento de Obras Municipais, e o restante para material de escritório:

Vistorias - rubrica orçamental (02/022599) - Valor: 350,00 €

Portagens - rubrica orçamental (02/0213) - Valor: 150,00 €

Material de escritório-rubrica orçamental (02/0108) - Valor:

50,00 €-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Câmara Municipal de Valpaços, aos 5 de Janeiro de 2015

O Director de Departamento,-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do fundo permanente.-----

DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESORTO

INFORMAÇÃO N.º 75/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 02

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 2/2015.-----

ASSUNTO: Pedido de averbamento do alvará de concessão de terreno no cemitério.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o averbamento do alvára de concessão nº27/1964 a favor de António Madureira Medeiros.-----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião eram 12.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Técnico Superior, a redigi e vou assinar, Luís Manuel Chaves Barroso Batista juntamente com todos os presentes.

António Castro Almeida

Francisco

António Sampaio Silva

Luís Teixeira Lopes

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

António

Francisco